

### **3º TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO TRE-RO N. 18/2022**

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo à Carta-Contrato TRE-RO n. 18/2022, assinado em 26/08/2025. Contratada: ODONT - OPERADORA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ n. 34.907.159/0001-06. Objeto(s): 1) PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Carta-Contrato TRE-RO n. 18/2022, a contar de 10/09/2025 a 09/09/2026, correspondendo ao impacto total estimado de R\$ 50.035,92; e 2) incluir o item 27. na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA da Carta-Contrato TRE-RO n. 18/2022, para constar disposição contratual expressa sobre a Política de Integridade nas contratações e a Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO instituídas pela Instrução Normativa TRE-RO nº 3/2024 - PRES/GABPRES. Sem emissão de nota de empenho vez que as eventuais despesas correrão à conta da participação dos servidores do TRE-RO no custeio do programa, nos termos da Resolução TRE-RO n. 03/2015. Fundamentação Legal. 57, II, da Lei 8.666/1993 c/c a CLÁUSULA QUINTA da Carta-Contrato TRE-RO n. 18/2022 (quanto à prorrogação contratual), e art. 60 da Lei n. 8.666/1993 c/c as Súmulas 346 e 473 do STF (quanto à inclusão, exclusão, alteração e retificação de informações). Ato de Autorização Despacho nº 805/2025 - PRES/DG/GABDG, de 08/08/2025. Signatários: pelo Contratante, a senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, os senhores PABLO DAMIAO DA SILVA SANTOS e FARANIO PEREIRA DE SOUSA. Processo SEI n. 0002606-07.2021.6.22.8000.

## **4ª ZONA ELEITORAL**

### **INTIMAÇÕES**

#### **REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12631) Nº 0600038-56.2025.6.22.0004**

PROCESSO : 0600038-56.2025.6.22.0004 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (VILHENA - RO)

RELATOR : **004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : PSB- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO -COMISSAO PROVISORIA VILHENA-RO

ADVOGADO : GILSON CESAR STEFANES (3964/RO)

#### JUSTIÇA ELEITORAL

004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12631) Nº 0600038-56.2025.6.22.0004 / 004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO

REQUERENTE: PSB- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO -COMISSAO PROVISORIA VILHENA-RO

Representante do(a) REQUERENTE: GILSON CESAR STEFANES - RO3964

#### EDITAL

De ordem da MMª Juíza Eleitoral, pelo presente edital fica intimada a Comissão Provisória do Partido Socialista Brasileiro - PSB, do município de Vilhena/RO, de que foi reaberta, no sistema SPCA, a prestação de contas anual 2024 da referida agremiação partidária. Fica, ainda, o partido intimado para, no prazo de cinco dias, apresentar as peças processuais e contábeis adequadas, em cumprimento às disposições contidas na Resolução/TSE 23.604/2019, as quais deverão ser

14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 19.536,56. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Paulo Germano Fonteles Bezerra, Diretor Presidente.

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º 08/2025. SEI n.º 0009331-11.2025.6.17.8000. DOADOR: a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-ITCD, neste ato representado pelo INSTITUTO TECNOLÓGICO CONEXÃO DIGITAL. CNPJ: 24.225.702/0001-31. OBJETO: a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 39.356,43. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Paulo Germano Fonteles Bezerra, Diretor Presidente.

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º 09/2025. SEI n.º 0009102-51.2025.6.17.8000. DOADOR: a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-ITCD, neste ato representado pelo INSTITUTO TECNOLÓGICO CONEXÃO DIGITAL. CNPJ: 24.225.702/0001-31. OBJETO: a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 77.485,81. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Paulo Germano Fonteles Bezerra, Diretor Presidente.

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º 09/2025. SEI n.º 0009102-51.2025.6.17.8000. DOADOR: a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-ITCD, neste ato representado pelo INSTITUTO TECNOLÓGICO CONEXÃO DIGITAL. CNPJ: 24.225.702/0001-31. OBJETO: a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 77.485,81. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Paulo Germano Fonteles Bezerra, Diretor Presidente.

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º 01/2025. SEI n.º 0009016-80.2025.6.17.8000. DOADOR: a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-ITCD, neste ato representado pelo INSTITUTO TECNOLÓGICO CONEXÃO DIGITAL. CNPJ: 24.225.702/0001-31. OBJETO: a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 50.588,57. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Paulo Germano Fonteles Bezerra, Diretor Presidente.

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º 02/2025. SEI n.º 0008995-07.2025.6.17.8000. DOADOR: a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-ITCD, neste ato representado pelo INSTITUTO TECNOLÓGICO CONEXÃO DIGITAL. CNPJ: 24.225.702/0001-31. OBJETO: a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 65.559,54. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Paulo Germano Fonteles Bezerra, Diretor Presidente.

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º 04/2025. SEI n.º 0012318-20.2025.6.17.8000. DOADOR: a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-ITCD, neste ato representado pelo INSTITUTO TECNOLÓGICO CONEXÃO DIGITAL. CNPJ: 24.225.702/0001-31. OBJETO: a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 12.564,31. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Paulo Germano Fonteles Bezerra, Diretor Presidente.

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º 05/2025. SEI n.º 0009306-95.2025.6.17.8000. DOADOR: a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. DONATÁRIO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES/CRC-ITCD, neste ato representado pelo INSTITUTO TECNOLÓGICO CONEXÃO DIGITAL. CNPJ: 24.225.702/0001-31. OBJETO: a doação de bens móveis considerados como inservíveis e classificados como antieconômicos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.479/2022, do inciso II, alínea "a", do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, no art. 8º do Decreto n. 9.373/2018, de 11/05/2018, Instrução Normativa/IN TRE-PE n.º 67/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o recebimento pelo DONATÁRIO, dos bens móveis doados. VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS DOADOS: R\$ 66.653,85. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Doador, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Presidente do TRE-PE, e pelo Donatário, Paulo Germano Fonteles Bezerra, Diretor Presidente.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - UASG 070006, por meio da Comissão Permanente de Sindicâncias (Portaria Nº 30/2023), resolve notificar a empresa D. L. LOCAÇÃO Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.600.287/0001-44, situada em local incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 0021741-11.2024.6.18.8000 que trata de apuração de eventual responsabilidade por descumprimento de obrigações relativas ao Contrato TRE/PI nº 35/2024. Desse modo, fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, por escrito, acerca do ocorrido, que deve ser protocolada no endereço Praça Desembargador Edgar Nogueira, S/N, Centro Cívico - Teresina-Piauí - 64000-920, ou enviada para o e-mail cosind@tre-pi.jus.br. Ficam os autos, desde já, com vista franqueada nesse endereço. A falta de apresentação de defesa não obsta a continuidade da instrução dos referidos autos, para o fim de aplicar a sanção, caso não afastada a culpa da licitante.

Por fim, torno sem efeito o Edital de Notificação disposto no Diário Oficial da União - DOU Publicado em: 25/08/2025 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 175

DANIEL GOMES EVARISTO.  
Presidente da Comissão de Sindicância

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 8/2025 - UASG 070008

Nº Processo: 04897/2025.

Não se Aplica Nº 4897/2025. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.D.O NORTE.

Contratado: 08.451.064/0001-10 - ORDEM DOS AVIGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE. Objeto: O presente acordo de cooperação técnica tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação do projeto "rede simples assim: tre explica + oab jovem + unip: construindo juntos uma justiça mais acessível".

Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 21/08/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 21/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2025).

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

### DIRETORIA-GERAL ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSOS Nº 2025.0.000026100-9 e 2025.0.000011805-2. CONTRATO Nº 50/2025. OBJETO: prestação de serviços de intérprete de libras destinados aos eventos a serem organizados pelo TRE/RJ, sendo 120 horas para atendimento das demandas do GABSAD e 90 horas para atendimento das demandas da COSES, totalizando 210 horas de serviços de interpretação em língua brasileira de sinais. CONTRATADA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA. CNPJ nº 09.475.334/0001-96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo R\$ 12.000,00 para o GABSAD e R\$ 9.000,00 para a COSES, com preço unitário de R\$ 100,00 por hora, conforme Notas de Empenho nº 656, de 14/08/25 e nº 653, de 12/08/25, totalizando R\$ 6.000,00 para o exercício de 2025, ficando o restante de R\$ 15.000,00 para ser empenhado no exercício de 2026. VIGÊNCIA: de 01/09/2025 até 31/08/2026. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39.22 e 3390.3905. PROGRAMA DE TRABALHO: "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral" do orçamento vigente do TRE-RJ.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 2024.0.000025649-1. Termo Aditivo ao Contrato n. 60/2024, de prestação de serviço de certificado digital. CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. CNPJ n. 33.683.111/0001-07. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por doze meses, contados de 27/08/2025 a 26/08/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133/2021. VALOR: R\$4.236,75, conforme Nota de Empenho n. 665, de 20/08/2025. ELEMENTO: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. PROGRAMA: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo à Carta-Contrato TRE-RO n. 18/2022, assinado em 26/08/2025. Contratada: ODONT - OPERADORA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ n. 34.907.159/0001-06. Objeto(s): 1) PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Carta-Contrato TRE-RO n. 18/2022, a contar de 10/09/2025 a 09/09/2026, correspondendo ao impacto total estimado de R\$ 50.035,92; e 2) incluir o item 27. na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA da Carta-Contrato TRE-RO n. 18/2022, para constar disposição contratual expressa sobre a Política de Integridade nas contratações e a Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO instituídas pela Instrução Normativa TRE-RO nº 3/2024 - PRES/GABPRES. Sem emissão de nota de empenho vez que as eventuais despesas correrão à conta da participação dos servidores do TRE-RO no custeio do programa, nos termos da Resolução TRE-RO n. 03/2015. Fundamentação Legal. 57, II, da Lei 8.666/1993 c/c a CLÁUSULA QUINTA da Carta-Contrato TRE-RO n. 18/2022 (quanto à prorrogação contratual), e art. 60 da Lei n. 8.666/1993 c/c as Súmulas 346 e 473 do STF (quanto à inclusão, exclusão, alteração e retificação de informações). Ato de Autorização Despacho nº 805/2025 - PRES/DG/GABDG, de 08/08/2025. Signatários: pelo Contratante, a senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, os senhores PABLO DAMIAO DA SILVA SANTOS e FARANIO PEREIRA DE SOUSA. Processo SEI n. 0002606-07.2021.6.22.8000.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Z2 Serviços Especializados Ltda. CNPJ da Contratada: 04.489.272/0001-58. Objeto: Termo Aditivo n. 096/2025, referente ao Contrato n. 074/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva de aproximadamente 20.000 urnas eletrônicas e 4.800 baterias, todas armazenadas na Seção de Administração de Urnas do TRESC (prorrogação de vigência até 08/10/2025, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro e alteração de endereço). Novos valores mensais estimados: R\$ 49.763,54, a partir de 01/08/2024; e R\$ 50.825,49, a partir de 01/01/2025. Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 19/08/2025. Pregão n. 058/2020.

